



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Versão 2023.2 (NLL)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS	
PAD nº:	17601/2024
Setor demandante:	Seção de Obras e Projetos
Coordenadoria demandante:	Coordenadoria de Infraestrutura Predial
Secretaria demandante:	Secretaria de Administração

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE	
Tornou-se necessária uma nova contratação para complementação da obra interrompida do restaurante-escola no prédio anexo da sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, visando atender às necessidades deste Tribunal Regional Eleitoral.	

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DA NECESSIDADE	
3.1 Indicação do objeto	Contratação de empresa de serviços comuns de engenharia conforme definições do artigo 6º, inciso XXI, da Lei nº 14133/2022 para complementação da obra interrompida do restaurante-escola no prédio anexo da sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.
3.2 Quantidade estimada	01 (uma) contratação.
3.3 Estimativa preliminar de valor	R\$ 1.400.000,00 (avaliada pela equipe técnica de engenharia).
3.4 Data desejada para início dos serviços ou entrega do bem	Final de 2024 ou início do próximo exercício (2025).
3.5 Prazo de execução (se for o caso)	06 meses aproximadamente.
3.6 Local de entrega ou local da prestação dos serviços	Prédio anexo da sede do Tribunal Regional Eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

4. A DEMANDA FOI PREVISTA NO <u>PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL</u>?	NÃO
---	-----

Não.

5. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA	ALTA
---	------

Justificativa: A expectativa é concluir a reforma interrompida.

6. VINCULAÇÃO COM OUTRA CONTRATAÇÃO	
A demanda está vinculada ou tem alguma similaridade a algum contrato em execução/encerrado ou outra demanda prevista no PCA?	SIM
PAD nº: 26968/2022 – Contrato 54/2023. ID PCA: n/a	

7. OBJETIVO ESTRATÉGICO A SER ATENDIDO ¹		
MARCAR (X)	OBJETIVOS	PANORAMA
x	Garantia dos direitos fundamentais	
x	Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade	SOCIEDADE
	Fortalecimento da segurança do processo eleitoral	
	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	PROCESSOS INTERNOS
	Promoção da sustentabilidade	
x	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	

¹ Conforme Resolução TRE-PR nº 874, DE 24 DE JUNHO DE 2021.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

X	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	APRENDIZADO E CRESCIMENTO
	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados	

8. OUTROS

9. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as características da demanda, sugere-se à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO a constituição da equipe de planejamento da contratação com os seguintes integrantes demandantes e técnicos:

<i>Adriana Cândida Muncke</i>	INTEGRANTE DEMANDANTE
<i>Guilherme Babora do Carvalhal</i>	INTEGRANTE DEMANDANTE
<i>Jeronimo Nardielo</i>	INTEGRANTE TÉCNICO

Ciente e de acordo.

ADRIANA CÂNDIDA MUNCKE

Chefe da Seção Demandante:

(Assinado digitalmente)

GUILHERME BABORA DO CARVALHAL

Coordenador Demandante:

(Assinado digitalmente)

IURI CAMARGO KISOVEC

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 30/08/2024 17:21:21

Por: ADRIANA CANDIDA MUNCKE e outro



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Secretário Demandante:
(Assinado digitalmente)

JERONIMO NARDIELO
Integrante Técnico:
(Assinado digitalmente)